



Estado do Rio Grande do Sul  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Uruguaiana



## SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL.

### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Dia 25/01/2021-Horário: 10h

Vereadores(as)

Assinatura

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA - Presidente

Ver. EGÍDIO CARVALHO - Vice-Presidente

Ver. JOSÉ ZACCARO

Ver. MÁRCIA FUMAGALLI

Ver. PAULO KLEINUBING



Observações:

---

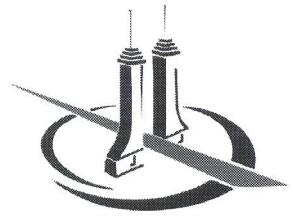
---

---

---

---

---



**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS,  
SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E MERCOSUL**

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às 10h, ocorreu na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana reunião da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul – CSMSESPDEM – à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro, Ver. José Clemente da Silva Correa, Ver. Márcia Pedrazzi Fumagali e Ver. Paulo Roberto Inda Kleinubing. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, Ver. José Clemente da Silva Corrêa, declarou aberta a reunião. Na oportunidade foram distribuídos dois Projetos de Leis, PL nº 04/2021, que “Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS 2021, concedendo desconto em juros e multas de débitos tributários e não tributários inscritos ou não em dívida ativa, com vencimento até 31/12/2020, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo, para ser apreciado e relatado pela Vereadora Márcia Fumgalli, e o PL nº 05/2021, que “Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal nº 4.780, de 17 de maio de 2017 que “Dispõe sobre a proibição da utilização, queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que possuem estampido no âmbito da área urbana do Município de Uruguaiana.”, de autoria do Poder Executivo, para ser apreciado e relatado pelo Vereador Paulo Kleinubing. Após, foram exarados os pareceres favoráveis dos PL's 04/2021 e 05/2021, que retornaram para apreciação e votação dos demais membros da Comissão, estes que foram favoráveis a sua tramitação. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Serviços Municipais desta Casa, **Ver. José Clemente da Silva Correa**, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, **Juliana Barreneche** – Assessora Superior das Comissões, lavrei a presente ata. **Sala das Comissões**, aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e um.